CONTRATO Nº 06/2022
Processo nº 2022/330768
Pregão Eletrônico Nº 011/2021-SEPLAD

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE NO ALMOXARIFADO DA COHAB/PA, REFERENTE AO PREGÃO Nº 011/2021-SEPLAD, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA E A EMPRESA NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei N.º 3.282, de 13.04.1965 com Sede na Passagem Gama Malcher, 361, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada na forma do seu estatuto, por seu Diretor Presidente, Sr. **ORLANDO REIS PANTOJA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 2705429-SEGUP/PA e CPF/MF nº 137.563.702-91, residente e domiciliado na Travessa Curuzú, nº 2303, Apartamento 1102, Bairro: Marco, CEP.: 66.085-431, na Cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado pelo Conselho de Administração, conforme Ata da 1ª Reunião Extraordinária, datada de 09 de março de 2021 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ÉRICO BRANDÃO PIMENTA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 6306887-PC/PA e CPF/MF Nº 013.553.432-16, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 3539, ap. 503 – Guamá, CEP: 66.073-160 – Belém/PA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA NOVIDADES CABANC COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, estabelecida Travessa Padre Eutiquio, 850 – Térreo – Campina, CEP: 66.015-000, FONES: (91) 3271-0568/3271-1572 - BELEM/PA, ir scrita no CNPJ/MF sob o nº 05.194.705/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA**, brasileiro, Sócio Gerente, Carteira de Identidade nº 514826-SSP/PA, e CPF sob o nº 252.667.802-15, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA – doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo nº 2021 32980, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, Lei nº 13.303, de 30 dejunho de 2016, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 011/2021-SEPLAD, que resultou a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº. 011/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Código	Descrição do Objeto	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
12	132737-2	Envelope tipo saco, Kraft 80g/m² ouro, sem timbre, tamanho A4(229x324mm)	Un	1.000	0,34	340,00
13	310-7	Livro para ata, pautado com 200 folhas	Un	30	16,00	480,00
14	313-1	Livro para protocolo com 100 folhas numeradas	Un	100	5,31	531,00
15	13737-5	Bloco adesivo reposic., 76x102 mm, color, c/100fls	BLC	80	3,20	256,00
20	000334-4	Pasta Suspensa Pendular Lateral, Marmorizada, 300 G/m², 235x370mm	Un	200	2,30	460,00
21	326-3	Registrador AZ, Lombo Largo, Ofício, em papelão, 73x85mm	Un	250	8,60	2.150,00
22	138-4	Caixa arquivo desmontada em polipropileno polionda, tam. Ofício	Un	400	5,39	2.156,00
TOTAL GERAL						6.373,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1 As obrigações do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 6.373,00 (seis mil, trezentos e setenta e três reais).

4.1.1No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2022

na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 – Fonte: 0261 – Natureza da Despesa: 339030– Ação: 232632.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 As condições de entrega e recebimen o do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕE S

10.1 Eventuais alterações contratuais rege -se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizere , necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Cont ato.

10.3 As supressões resultantes de ac rdo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco or cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado à **CONTRATADA**:

12.1 caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento 12 meses depois e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos Ia XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.3 judicial, nos termos da legislação.

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

14.3 A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos,conforme o caso:

14.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.3.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça

VISTO ASJUR

Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém (PA), 18 de abril de 2022.

ÉRICO BRANDÃO PIMENTA
Diretor Administrativo e Financeiro

ORLANDO REIS PANTOJA
Diretor Presidente

MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA
NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
Contratada

ELCI DE SOUZA ALMEIDA
Gerente Estratégica de Logística
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Maria de Lourdes Reis Pinto
CPF: 116.633.992-15

Nágila Rodrigues Costa
CPF: 236.404.052-34

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018.
Objeto: Prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 05.04.2022, encerrando em 04.04.2023.
Data de Assinatura: 04.04.2022.
Contratada: Consultare – Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda. CNPJ: 20.710.672/0001-06.
Ordenador em exercício: José Antonio Lima de Souza.

Protocolo: 786760

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 05/2022 - COSANPA
A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 05/2022, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço Global do LOTE" cujo objeto é a aquisição de uniformes, destinados a atender os setores da COSANPA localizados na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal, Marabá e Santarém, de acordo com as especificações e quantidades identificadas no Termo de Referência. A abertura realizar-se-á no dia 05 de maio de 2022, às 09 horas (nove horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na Internet, nos endereços eletrônicos: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, http://www.compraspara.pa.gov.br/ e http://www.cosanpa.pa.gov.br/.
Belém/Pa, 19 de abril de 2022.
André Rabêlo Queiroz
Pregoeiro

Protocolo: 787354

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº do CONTRATO: 07/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2021-SEPLAD
Valor do Contrato Original: R$ 1.964,50 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 16.122.1297.8338 - Fonte: 0261 - Natureza da Despesa: 339030 – Ação: 232632
Vigência: 18.04.2022 a 17.04.2023
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x V S Delgado Comércio de Artigos de Escritório Eireli
Data da assinatura: 18.04.2022
Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente

Protocolo: 787330

Nº do CONTRATO: 04/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2021-SEPLAD
Valor do Contrato Original: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 16.122.1297.8338 - Fonte: 0261 - Natureza da Despesa: 339030 – Ação: 232632
Vigência: 18.04.2022 a 17.04.2023
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x RCN Comércio e Serviços Ltda
Data da assinatura: 18.04.2022
Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente

Protocolo: 787323

Nº do CONTRATO: 06/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2021-SEPLAD
Valor do Contrato Original: R$ 6.373,00 (seis mil, trezentos e setenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 16.122.1297.8338 - Fonte: 0261 - Natureza da Despesa: 339030 – Ação: 232632
Vigência: 18.04.2022 a 17.04.2023
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Novidades Cabano Comércio de Artigos de Papelaria Eireli
Data da assinatura: 18.04.2022
Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente

Protocolo: 787327

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº 5º (quinto)
Nº do Contrato: 09/2019
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2019
Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação do Contrato no valor de R$ 69.772,22 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente ao período de Janeiro/2022 a 18 de setembro de 2022, passando o valor mensal do Contrato para R$ 100.847,84 (cem mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Fundamentação Legal: Art. 81, inciso VI, § 6º da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c com o Art. 175, II, alíneas "b" e "e", I, III e VI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/COHAB.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Belém Rio Segurança Eireli
Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente
Data da Assinatura: 11.04.2022

Protocolo: 786784

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto Técnico de Regularização Fundiária Urbana, nos 144 municípios paraenses, objetivando o desenvolvimento de Serviços Topográficos de levantamento planialtimétrico cadastral e cadastro físico individualizado, elaboração e execução de cadastro socioeconômico individualizados, coleta de documentos, e todas as medidas administrativas para regularização fundiária.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022
Data da Abertura: 04.05.2022
Hora de abertura: 10h(dez) – Horário de Brasília-DF
Local: www.gov.br/compras
A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do governo Federal, no endereço www.gov.br/compras e no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras/pt-br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br a partir do dia 22.04.2022.
DATA: 19.04.2022
Orlando Reis Pantoja
Diretor Presidente

Protocolo: 787353

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONVOCAÇÃO
O Governo do Estado do Pará, por meio da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA comunica que realizará vistoria das Unidades Habitacionais do Empreendimento Riacho Doce II e III, localizado na Avenida Perimetral, Bairro Montese (Terra Firme), em Belém e convoca os beneficiários do empreendimento a se fazerem presentes nos dias e horários estabelecidos no cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	BLOCOS
25/04/2022	8h30m às 12h	16, 17, 18 e 19
26/04/2022	8h30m às 12h	20, 21, 22 e 23
27/04/2022	8h30m às 12h	24, 25, 28 e 29

A COHAB comunica, ainda, que a entrada e o atendimento ao público serão condicionados ao uso de máscara e apresentação do Certificado Nacional de Vacinação de Covid – 19 ou Carteira de Imunização atualizada e documento oficial com foto.
Belém, 19 de abril de 2022
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA OBRA
PORTARIA nº 173/2021 - PRESI
COHAB/PA

Protocolo: 787050